



CAU/CE

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo do Ceará

PORTARIA CAU/CE Nº 002/2022, DE 06 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração do Assessor Jurídico, cargo de livre provimento.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Ceará - CAU/CE, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 12.378/2010 e o Regimento Interno do CAU/CE,

Considerando o término do contrato de trabalho por prazo determinado, do assessor jurídico deste Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o empregado público deste CAU/CE, FÁBIO MENEZES NOGUEIRA, do cargo de Advogado, com lotação na Assessoria Jurídica, cargo este de livre provimento e exoneração, a partir de 06 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Publique-se no Portal da Transparência.



Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente